

BALANÇO DE TRÊS MESES DA PANDEMIA MOSTRA PROFUNDOS IMPACTOS NO EMPREGO

A CGTP-IN procedeu ao balanço dos principais impactos da pandemia no emprego atendendo a que no dia 2 de Junho se completaram três meses sobre a irrupção da doença no nosso país. Este balanço revela:

- A elevada exposição dos trabalhadores aos riscos da epidemia, sendo a maioria dos casos confirmados entre pessoas em idade activa, já que mesmo no período do confinamento nem todas as actividades puderam ser encerradas e porque muito do trabalho não pode ser feito em regime de teletrabalho.
- Que o fosso das desigualdades se alargou. Segundo a Escola Nacional de Saúde Pública, as pessoas de mais baixo rendimento estão mais expostas à pandemia, porque têm de se deslocar para os locais de trabalho, perderam mais rendimento e têm mais dificuldade na aquisição de materiais de protecção.
- O aumento de perto de 95 mil novas inscrições de trabalhadores desempregados nos centros de emprego do continente desde o início da pandemia. Este número não cobre todos os desempregados. Muitos não se inscrevem porque não têm acesso a prestações devido, sobretudo, à elevada precariedade, sendo os jovens os mais atingidos. Mais de metade dos desempregados que se inscrevem fazem-no porque o seu contrato de trabalho não foi renovado, demonstrando que os trabalhadores com vínculos precários são as primeiras vítimas do desemprego e da falta de escrúpulos do patronato.
- A subida dos despedimentos colectivos. O total de trabalhadores em que existe intenção de despedimento foi de 2,9 mil neste período, abrangendo 263 empresas, valores claramente acima dos verificados em 2019. Quase metade dos processos (49%) respeita a microempresas (1 a 9 trabalhadores).
- A redução da cobertura dos desempregados por prestações de desemprego - apesar da medida de prorrogação das prestações de desemprego -, o que agravou a dramática situação pré-crise existente, expressa numa baixa cobertura e numa enorme taxa de pobreza (um em cada dois desempregados vive em situação de pobreza mesmo com prestações sociais).

Houve uma quebra abrupta em Março, confirmada em Abril, da percentagem de desempregados que recebe prestações do desemprego. Se a cobertura for medida em relação ao desemprego registado esta percentagem cai de 56,4% em Fevereiro para 50,5% em Abril. Mas calculada sobre o número real de desempregados, que tem em conta também os desempregados desencorajados e os inactivos indisponíveis, a cobertura é de apenas de um terço dos desempregados. O valor médio das prestações de desemprego (514 € em Abril), situa-se pouco acima do limiar de pobreza de 2018 (501 €).

- A entrada no regime de *layoff* simplificado de 99,5 mil empresas e 804 mil trabalhadores, com a perda de 1/3 da sua remuneração, havendo o risco de subida deste número, uma vez que o total de pedidos de *layoff* já ultrapassa 1,3 milhões de trabalhadores, representando 39% do emprego por conta de outrem no sector privado¹.

As empresas tinham já recebido 470 milhões de euros por esta via até à altura deste balanço, não contando com a isenção da TSU por cada trabalhador e com o incentivo “extraordinário à normalização da actividade empresarial” que ainda vão receber e que pode ter o valor de 1 salário mínimo nacional por trabalhador se for pedido de uma vez só ou de 2 por trabalhador se for ao longo de 6 meses. Ao mesmo tempo, os trabalhadores perdem 1/3 da sua remuneração (mas, ao contrário dos patrões, continuam a efectuar descontos sobre o que recebem), estando previstas alterações a partir de

¹ Com base do número de trabalhadores apurado pelo INE na publicação *Remuneração bruta mensal média por trabalhador – Março de 2020*, publicado em 7 de Maio de 2020.

Agosto até ao final do ano, que minoram o corte salarial mas não acabam com o mesmo, o que tem efeitos recessivos sobre a procura interna e o crescimento económico.

São as maiores empresas e as que menos necessitam que mais recorrem a este mecanismo. Assim, 54,6% das empresas com 250 ou mais trabalhadores candidataram-se ao *layoff* simplificado, o mesmo acontecendo com 52% das empresas entre 50 a 249 trabalhadores, mas apenas 8,6% das empresas com menos de 50 trabalhadores se candidataram².

- Que milhares de trabalhadores com filhos menores tiveram que pedir apoio extraordinário à família (172 mil em Março, 99 mil em Abril e 95 mil em Maio), que ocorreram 117,8 mil baixas por isolamento profiláctico e que os pedidos de apoio por motivo de redução de actividade dos trabalhadores independentes no período somam 191,1 mil.
- A enorme perda de rendimentos resultante do efeito conjugado da subida do desemprego com cortes salariais derivados do *layoff* e do regime de apoio aos trabalhadores que ficaram em casa devido ao encerramento das escolas, e ainda com as perdas de rendimento dos trabalhadores independentes que, muitas das vezes, são de facto trabalhadores assalariados, afecta muitos milhares de trabalhadores. A CGTP-IN estima que mais de um milhão teve cortes salariais neste período, abrangendo mais de 20% da população empregada, a que acresce o número de trabalhadores despedidos, com ou sem subsídio de desemprego.
- As profundas mudanças na organização do trabalho com a disseminação do teletrabalho, um regime que, se nalguns casos pode ser do interesse do trabalhador, tem riscos associados ao prolongamento do trabalho, à conciliação perversa do trabalho com a vida familiar e à debilitação do poder contratual dos trabalhadores devido ao seu isolamento.

A prestação de teletrabalho deixou em regra de ser obrigatória a partir de 1 de Junho no contexto das medidas de desconfinamento, passando a estar sujeita a acordo entre a entidade patronal e o trabalhador. No entanto, muitos trabalhadores continuam a prestar trabalho neste regime, nalguns casos porque consideram ser do seu interesse, noutros pela pressão do patronato que vê neste regime uma forma de redução de custos e de debilitação do poder contratual dos trabalhadores devido ao seu isolamento.

19 de Junho de 2020
CGTP-IN

² Cálculos com base no Sistema de contas integradas das empresas, do INE. Dados de 2018.